



EDITAL

Emidio Sousa, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Torna público que estão abertas as candidaturas, no âmbito do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto, conforme Aviso n.º 14674/2015, de 16 de dezembro, aos apoios à promoção da atividade física e desportiva, quanto à Medida 6 — Apoio a equipamentos desportivos b) Manutenção de campos de jogos de relva natural, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 04 de dezembro de 2017.

De acordo com a referida deliberação, informa-se ainda todos os interessados do seguinte:

Medida 6 — Apoio a equipamentos desportivos

b) Manutenção de campos de jogos de relva natural:

Critérios de avaliação e seleção das candidaturas:

- a) Cumpram os requisitos definidos no referido regulamento e no aviso de abertura;
- b) Critérios de avaliação:
 - I. As candidaturas são apreciadas de acordo com o cumprimento, cumulativo, dos critérios que seguidamente se expõem e avaliados nos termos definidos no quadro:

Critérios		Valores	Majoração	Pontuação	TOTAL
1	N.º de equipas a disputar provas nacionais na presente época	1	40	20	100
		2	60		
		Mais de 2	100		
2	N.º de campos, com piso de relva natural, para a prática de futebol de 11	1	40	50	
		2	60		
		Mais de 2	100		
3	N.º de equipas inscritas em todos os escalões etários de formação na presente época (Traquinas A, Benjamins A e B, Infantis A e B, Iniciados, Juvenis e Juniores)	Até 3	40	20	
		De 4 a 10	60		
		Mais de 10	100		
4	Participação em iniciativas municipais;	Até 2 iniciativas	40	10	
		De 2 a 3 iniciativas	60		
		Em mais de 3	100		

II. Na aplicação dos critérios referidos no número anterior, os técnicos do pelouro do desporto pontuam as candidaturas numa escala de 0 a 100.

O prazo de apresentação das candidaturas:

- a) De 07 de dezembro até 21 de dezembro de 2017.

Submissão de candidaturas:

- a) Através da plataforma online do associativismo:

<http://associativismo.cm-feira.pt/>

Exclusão de candidaturas:

- a) Não cumpram os requisitos definidos no referido regulamento e no aviso de abertura;
- b) Que os candidatos não possuam campo de jogos de relva natural, para a prática de futebol de 11;

- c) Que os candidatos recebam apoio financeiro por parte da respetiva Junta de Freguesia para o mesmo fim.

Indicação dos prazos de apreciação das candidaturas:

- a) No prazo de 60 dias a contar do termo do prazo da apresentação das candidaturas, conforme ponto 1 do artigo 22.º do Regulamento de Apoio ao Desporto.

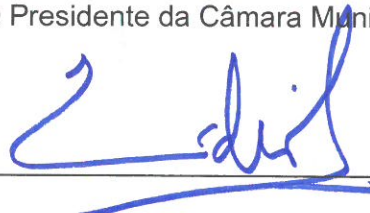
Montante a atribuir:

Montante a atribuir:

- a) O apoio tem a natureza financeira e destina-se a participar em 15.400€ (quinze mil e quatrocentos euros) por cada campo, com piso de relva natural, para a prática de futebol de 11, no ano civil de 2018;
- b) Montante global estimado de apoio financeiro a conceder – 138.600,00€ (cento e trinta e oito mil e seiscentos euros).

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 06 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



Emídio Sousa, Dr.